



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2023.

(Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Apresentação: 22/12/2023 15:24:37.367 - MESA

PL n.6218/2023

Institui feriado nacional o dia 30 de novembro, “Dia Nacional do Evangélico e do Cristão”, e altera o Artigo 1º da Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, para incluir o termo “do Cristão” em seu caput.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Declara feriado nacional, o dia 30 de novembro, em homenagem ao Dia Nacional do Evangélico e altera o Artigo 1º da Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, para incluir o termo “do Cristão” em seu caput que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Evangélico e do Cristão, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.”

Art. 2º Este feriado não interfere nas atividades essenciais que demandam serviços ininterruptos, tais como saúde, segurança e outros serviços públicos essenciais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236034760000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório



* C D 2 3 6 0 3 4 7 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento do "Dia do Evangélico e do Cristão" como feriado nacional busca promover a valorização da diversidade religiosa no país, fortalecendo o respeito mútuo entre as diferentes crenças e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa.

Os evangélicos e cristãos no Brasil constituem uma expressiva comunidade religiosa, representando uma parcela significativa da população. Com origens que remontam ao século XIX, o movimento evangélico e cristão ganhou força ao longo do tempo, sendo marcado por diversas denominações e correntes teológicas. O crescimento numérico dos evangélicos e cristãos tem sido notável nas últimas décadas, influenciando a cultura e a política do país.

Vale lembrar que, no Brasil, a face típica do evangélico é feminina, negra e jovem: 58% são mulheres, 59% são pretos ou pardos e mais de 60% têm entre 14 e 44 anos. Os dados são de uma pesquisa Datafolha de 2020, a mais ampla feita até agora sobre o perfil dos evangélicos brasileiros. Que também indicou que 31% da população brasileira se declarava evangélica ou cristã.

Os evangélicos e cristãos brasileiros são conhecidos por sua diversidade, abrangendo igrejas pentecostais, neopentecostais, tradicionais e outras vertentes. Suas práticas religiosas incluem cultos vibrantes, ênfase na leitura da Bíblia e crença na importância da conversão. Além disso, desempenham um papel ativo em questões sociais e políticas, influenciando eleições e debates públicos participando ativamente da democracia nacional.

Em resumo, os evangélicos e cristãos no Brasil desempenham um papel significativo na sociedade, com impactos culturais, políticos e sociais notáveis, ao mesmo tempo em que enfrentam desafios e debates relacionados à sua influência e posicionamentos em temas contemporâneos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O feriado terá como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos evangélicos e cristãos para a sociedade, promovendo a reflexão sobre os princípios e valores dessa comunidade religiosa que é muito importante e crescente em nossa nação e no mundo inteiro.

Apresentação: 22/12/2023 15:24:37.367 - MESA

PL n.6218/2023

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO

Deputado Federal – AVANTE/BA



* C D 2 3 3 6 0 3 4 7 6 0 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236034760000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório